



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Memorando nº 004/2021-NUSP/GMB

Belém, 15 de janeiro de 2021.

URGENTE

A Divisão de Operações
Assunto: Solicitação do Planejamento de missões

Considerando que a Guarda Municipal de Belém, mantém contrato com fornecedora de Ticket alimentação, bilhete impresso, que atende as missões da Instituição. Porém em junho/2021, o contrato atingirá o limite máximo de vigência previsto na Lei de Licitações e Contratos.

Considerando o tempo demandado por um novo Processo licitatório, e conforme deliberação do Inspetor Geral em reunião técnica para tramitação dos procedimentos administrativos cabíveis, visando nova contratação.

Solicitamos da Divisão de Operações/GMB, com a maior brevidade possível, que nos encaminhe o **Planejamento das Missões programadas da GMB, referente ao quantitativo de Ticket Alimentação, de janeiro a dezembro.**

Atenciosamente,

Maria José Farias Patrício
Coordenadora do Núcleo Setorial de Planejamento/GMB



FOLHA

Nº

PROCESSO

Nº 020/2021

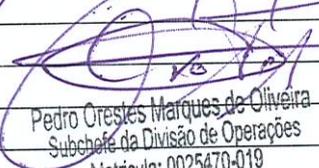
FOLHA DE INSTRUÇÃO - FIN



A DOP
para conhecimento e proce-
dimentos cabíveis.
Em: 15/01/21

- 01 - Ciente
- 02 - Conforme solicitado.
encaminho o planejamento
de Missões/2021 em anexo

Em, 18/01/2021


Pedro Orestes Marques de Oliveira
Subchefe da Divisão de Operações
Matricula: 0025470-019

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
NUSP/GMB
RECEBIDO EM
DATA: 18/01/2021
HORA: 09 h 35
ASSINATURA: 



PREFEITURA DE
BELEM

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
DIVISÃO DE OPERAÇÕES

**PLANEJAMENTO DE MISSÕES
ANO: 2021**

**SOLICITAÇÃO DE TICKETS PARA AS OPERAÇÕES A SEREM
REALIZADAS NO PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO / 2021.**

BELÉM – PARÁ
JANEIRO – 2021



01 – OBJETIVO DAS MISSÕES

Prover segurança nos eventos realizados e/ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Belém, bem como, dar apoio aos Órgãos de Segurança Pública, que solicitarão, nos eventos onde estes estiverem em ação, dentro de uma atmosfera de normalidade e segurança para todos os organizadores, participantes e públicos em geral.

02 – PLANEJAMENTO DE MISSÕES (PREVISÃO: ANO: 2021)

O planejamento de missões com base em dados anuais, requer uma detalhada compreensão das necessidades de cada evento, bem como, a visualização de sua ocorrência por período, embasada também na previsão do efetivo relacionada com a de material e/ou consumo.

Para tanto, pretende-se buscar ter acesso a uma ferramenta de planejamento ajustada para a contingência considerada, reconhecimento das necessidades, visualização do local, análise do efetivo, previsão orçamentária e possíveis mudanças na tomada de decisão.

Diante desse contexto, e considerando a particularidade de ser uma corporação que tem um efetivo de número incerto em relação aos outros Órgãos, e possuindo circunscrição de atuação somente na área do município de Belém, a Guarda Municipal se dispõe prestar todo apoio necessário, dentro de sua área institucional, levando-se em consideração que todos os eventos serão realizados dentro do município de Belém, nos seguintes eventos:

03 - MISSÕES A SEREM REALIZADAS (BASE DE DADOS ANO: 2020)

FEVEREIRO / 2021

PERÍODO	DATA	LOCAL	MISSÃO	Nº EFETIVO	TICKET'S R\$ 12,00
10 DIAS	A DEFINIR	CENTRO HISTÓRICO DE BELÉM	PORTAL DA FOLIA (BAIRRO CIDADE VELHA)	100	100
04 DIAS	A DEFINIR	ALDEIA AMAZÔNICA	DESFILE OFICIAL CARNAVAL BELÉM	500	500
01 DIA	A DEFINIR	RUA 15 DE AGOSTO	DESFILE OFICIAL CARNAVAL ICOARACI	90	90
01 DIA	A DEFINIR	AV. PAULO COSTA PÇA DA ÁGUA BOA	DESFILE OFICIAL CARNAVAL OUTEIRO	90	90
06 DIAS	A DEFINIR	RUA CAMILO SLAGADO	DESFILE OFICIAL CARNAVAL MOSQUEIRO	90	90
05 DIAS	A DEFINIR	A DEFINIR	APURAÇÃO DO CARNAVAL DESFILE OFICIAL PMB	90	90
TOTAL DO EFETIVO				960	R\$ 11.520,00

MARÇO / 2021

PERÍODO	DATA	LOCAL	MISSÃO	Nº EFETIVO	TICKET'S R\$ 12,00
01	27/03/2021	COMPLEXO DO VER-O-PESO	ANIVERSÁRIO VER-O-PESO	120	120
01	A DEFINIR	A DEFINIR	MALHAÇÃO DE JUDAS	120	120
TOTAL DO EFETIVO				240	(R\$ 2.880,00)

MAIO / 2021

PERÍODO	DATA	LOCAL	MISSÃO	Nº EFETIVO	TICKET'S R\$ 12,00
02 DIAS	08 e 09/05/21	NECROPÓLES	DIA DAS MÃES OPERACIONAL + GP TÁTICOS	340	340
TOTAL DO EFETIVO				340	(R\$ 4.080,00)

JUNHO / 2021

PERÍODO	DATA	LOCAL	MISSÃO	Nº EFETIVO	TICKET'S R\$ 12,00
15 DIAS	A DEFINIR	PORTAL AMAZONIA	QUADRA JUNINA OPERACIONAL + GPTO TÁTICOS	1100	1100
A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR	SABOR BRASIL LAÇOS BRASIL PORTUGAL	240	240
TOTAL DO EFETIVO				1340	(R\$16.080,00)

JULHO / 2021

PERÍODO	DATA	LOCAL	MISSÃO	Nº EFETIVO	TICKET'S R\$ 8,00	TICKET'S R\$ 12,00
31 DIAS	01 A 31/07/21	MOSQUEIRO	OPERAÇÃO VERÃO OPERACIONAL + GPTO TÁTICOS	114	1710	2565
31 DIAS	01 A 31/07/21	ICOARACI	OPERAÇÃO VERÃO OPERACIONAL + GPTO TÁTICOS	28	420	630
31 DIAS	01 A 31/07/21	OUTEIRO	OPERAÇÃO VERÃO OPERACIONAL + GPTO TÁTICOS	40	600	900
31 DIAS	01 A 31/07/21	COTIJUBA	OPERAÇÃO VERÃO GPTO TÁTICOS	18	270	405
TOTAL				200	3000 TICKET'S (R\$ 24.000,00)	4500 TICKET'S (R\$ 54.000,00)

QUANTIDADE DE GM'S	QTDE DE SERVIÇOS DE CADA GM	CUSTO DIÁRIO ALIMENTAÇÃO POR GM	CUSTO MENSAL ALIMENTAÇÃO POR GM
200 GUARDAS	15 SERVIÇOS	R\$ 26,00	R\$390,00



AGOSTO / 2021

PERÍODO	DATA	LOCAL	MISSÃO	Nº EFETIVO	TICKET'S R\$ 12,00
02 DIAS	10 e 11/08/21	NECROPÓLES	DIA DOS PAIS OPERACIONAL + GPTO TÁTICOS	340	340
TOTAL DO EFETIVO				340	(R\$ 4.080,00)

SETEMBRO / 2021

PERÍODO	DATA	LOCAL	MISSÃO	Nº EFETIVO	TICKET'S R\$ 12,00
01 DIA	07/09/2021	A DEFINIR	07 DE SETEMBRO OPERACIONAL + GPTO TÁTICOS	350	350
TOTAL DO EFETIVO				350	(R\$ 4.200,00)

OUTUBRO / 2021

PERÍODO	DATA	LOCAL	MISSÃO	Nº EFETIVO	TICKET'S R\$ 12,00
01 DIA	09/10/21	BELÉM	CÍRIO FLUVIAL OPERACIONAL + ADM	210	210
01 DIA	09/10/21	BELÉM	TRASLADAÇÃO OPERACIONAL + GPTO TÁTICOS	170	170
01 DIA	10/10/21	BELÉM	CÍRIO 2021 OPERACIONAL + GPTO TÁTICOS	250	250
14 DIAS	10 A 23/10/21	PÇA CAN	QUADRA NAZARENA OPERACIONAL + GPTO TÁTICOS	210	210
01 DIA	24/10/2021	PÇA CAN	FOGOS DE VISTA OPERACIONAL + GPTO TÁTICOS	150	150
TOTAL DO EFETIVO				990	(R\$ 11.880,00)

NOVEMBRO / 2021

PERÍODO	DATA	LOCAL	MISSÃO	Nº EFETIVO	TICKET'S R\$ 12,00
02 DIAS	01 e 02/11/21	NECROPÓLES	FINADOS OPERACIONAL + GPTO TÁTICOS	300	300
TOTAL				300	(R\$3.600)

DEZEMBRO / 2021

PERÍODO	DATA	LOCAL	MISSÃO	Nº EFETIVO	TICKET'S R\$ 12,00
01 DIA	08/12/21	OUTEIRO	IEMANJA	100	100
01 DIA	24/12/21	A DEFINIR	NATALINA	100	100
01 DIA	31/12/21	PORTAL AMAZÔNIA	REVEILLON	200	200
TOTAL				400	(R\$4.800)

Quadro Anual Planejamento Logístico

MÊS	EFETIVO	TICKET'S R\$ 8,00	TICKET'S R\$12,00	TAXA ADMINISTRATIVA 2,25%
FEVEREIRO	960	R\$0,00	R\$ 11.520,00	R\$ 259,20
MARÇO	240	R\$0,00	R\$ 2.880,00	R\$ 64,80
MAIO	340	R\$0,00	R\$ 4.080,00	R\$ 91,80
JUNHO	1340	R\$0,00	R\$ 16.080,00	R\$ 361,80
JULHO	7500	R\$24.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 1.755,00
AGOSTO	340	R\$0,00	R\$ 4.080,00	R\$ 91,80
SETEMBRO	350	R\$0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 94,50
OUTUBRO	990	R\$0,00	R\$ 11.800,00	R\$ 267,30
NOVEMBRO	300	R\$0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 81,00
DEZEMBRO	400	R\$0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 108,00
TOTAL	12760	R\$24.000,00	R\$ 117.120,00	R\$ 3.175,20
TOTAL A PAGAR = R\$ 144.295,20				


CARLOS ROGERIO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
 Inspetor Chefe da Divisão de Operações / GMB

Carlos Rogério Siqueira de Figueiredo
 Mat.: 0025690-019
 INSPETOR CHEFE DOP/GMB





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO: 00020/2021-GMB

1- OBJETO

Futura e Eventual contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Ticket Alimentação em Bilhete Impresso para a Guarda Municipal de Belém - GMB.

2- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

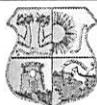
A Guarda Municipal de Belém Criada pela Lei Municipal 7.346, de 14 de outubro de 1986 e alterada pela lei nº 8.769 de 27 de setembro de 2010, a Guarda Municipal de Belém, define-se como organização autônoma administrativa e financeiramente, com competência institucional da Segurança Urbana Municipal e atribuições de proteger sua população, guarda e proteção dos parques, praças, jardins, e demais logradouros públicos ou próprios municipais, localizados em área territorial do Município, bem como, colaborar com órgão competente na operacionalização e fiscalização do trânsito no município.

Dispõe o artigo 144, §8º da CF:

"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos.

(...)

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei."





GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM



A partir da nova concepção da Lei Federal 13.022 de 2014, as Guardas Municipais de todo Brasil estão incumbidas da efetivação da Segurança Pública, devendo respeitar os seguintes princípios:

- I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III - patrulhamento preventivo;
- IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e
- V - uso progressivo da força.

Competências a partir da Lei Federal 13.022 de 2014

I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;

II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;





IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XIII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

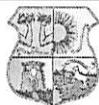
XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; e;

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Desta forma, a Guarda Municipal executa a segurança dos cidadãos, dos espaços públicos e em todos os eventos patrocinados pela Prefeitura de Belém, além dos programados com demais órgãos da segurança pública Estadual e Federal.





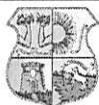
Em sua maioria, as operações do Município ou as operações integradas com demais órgãos de Segurança Pública, ultrapassam 8h diárias de serviço, necessitando do fornecimento de alimentação aos servidores presentes nas ações. Ressaltando ainda que esses eventos contam com servidores através de escala extraordinária de serviço.

Atualmente, a Administração Municipal adota o cartão eletrônico para fornecimento do auxílio-alimentação das atividades normais de trabalho, onde não contempla as atribuições peculiares que são dispostas à Guarda Municipal, que nos eventos das esferas governamentais, participam nas operações, por escalas extraordinárias de serviço, ou seja, fora do seu horário normal de trabalho.

Além das ações programadas como: Aniversário de Belém, Carnaval, Dia das mães, Festa Junina, tem a grande e tradicional programação de julho da qual denominamos de **Operação Verão**, da qual a Guarda Municipal de Belém desloca-se às várias ilhas de Belém - Mosqueiro, Cotijuba e Outeiro - atuando em média com 250 servidores, durante os 30 dias do mês, apresentando apenas um único ou nenhum supermercado credenciado, restringindo a aquisição de gêneros alimentícios e não a alimentos preparados.

A contratação de empresa para fornecimento de Alimentação preparada torna ainda mais complexa quando do deslocamento de Belém para as ilhas, que em muitas circunstâncias atendem a ocorrências em horário em que são acionados, muitas vezes, perfazendo um tempo além do habitual, e quando se dirigirem à base de apoio para sua alimentação, esta já não está em condições apropriadas para consumo, (frias, azedas ou até mesmo estragadas) pela longa exposição ao tempo. Como as missões são, em sua maioria, em ambientes abertos e adversos, não há viabilidade de dispor de copo para guardar ou aquecer os alimentos.

Nesta senda, restam fadadas ao fracasso as duas modalidades acima mencionadas, principalmente nas missões que comportam um maior





número de servidores como na Festa Junina, Operação Verão e Círio de Nazaré. Outra situação que algumas vezes ocorre e que são atípicas e que a GMB participa, quando necessário, diz respeito às manifestações, situação em que desestrutura toda a rotina operacional da Instituição, onde muitas vezes, o bilhete impresso necessita ser convertido em Alimentação preparada de pronto atendimento e disponibilizado aos servidores, que pela característica da situação, não podem se deslocar para um local de Alimentação com o Ticket em Bilhete Impresso, ressaltando que essas situações só são permitidas em casos de extrema necessidade e devidamente justificado.

Face ao Exposto; cumpre ressaltar a necessidade da contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de fornecimento de Ticket-Alimentação em Bilhete Impresso para atender as necessidades dos servidores da Guarda Municipal.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A contratação do objeto deste Estudo Preliminar deverá considerar os seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Lei nº 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação pregão.
- Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica.
- IN nº 1/2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta.
- Decreto 47.429/2005, que aprova o regulamento da modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal.





- Decreto 75.004/2013, que disciplina procedimentos no âmbito da administração pública municipal para a realização de licitação e contratos.
- Instrução Normativa nº 07/2017 - SEGES/MPDG, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tickets alimentação em bilhete impresso com valores de R\$ 8,00 (oito reais) e R\$ 12,00 (doze reais).

O direcionamento é licitação por meio de Pregão Eletrônico para atender eventual contratação, sob demanda, de Empresa Especializada em Fornecimento de Ticket Alimentação em Bilhete Impresso para a Guarda Municipal de Belém - GMB. O contrato visa atender inicialmente por 12(dose) meses, e se necessário, possa ser prorrogado por igual período, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

A contratação está condicionada ao atendimento das especificações mínimas que constarão no Termo de Referência, para atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO e aos requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas normas legais, e se for o caso, atender às legislações específicas das agências reguladoras e à proposta da licitante, e ainda ao seguinte:

- A empresa deverá ter, no mínimo, 15 (quinze) estabelecimentos credenciados no município de Belém;

Guarda Municipal de Belém expedirá a solicitação formal (escrita), apresentando o quantitativo, valor e a inclusão da taxa administrativa;

- Os "Tickets em Bilhete Impresso" deverão ser do tipo ALIMENTAÇÃO e, portanto, aceitos em lanchonetes, restaurantes, padarias e





supermercados, ou seja, deverá ter ampla aceitação nos estabelecimentos comerciais na cidade;

- Os "Tickets-Alimentação em Bilhete Impresso" deverão ser emitidos com validade mínima de 06 meses;

- Os "Tickets-Alimentação em Bilhete Impresso" que não forem usados no prazo de validade ofertado deverão ser trocados por outros com atualidade vigente, sem ônus para o Instituição;

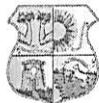
Os Tickets-Alimentação em Bilhete Impresso deverão ser devidamente identificados, ao responsável pelo recebimento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade da GMB, obtidos de acordo com o planejamento das Missões como: Aniversário de Belém, Carnaval, Dia das mães, Festa Junina, tem a grande e tradicional programação de julho da qual denominamos de **Operação Verão**, da qual a Guarda Municipal de Belém desloca-se às várias ilhas de Belém - Mosqueiro, Cotijuba e Outeiro - atuando em média com 200 servidores, durante os 30 dias do mês, apresentando apenas um único ou nenhum supermercado credenciado, restringindo a aquisição de gêneros alimentícios e não a alimentos preparados.

Em sua maioria, as operações do Município ou as operações integradas com demais órgãos de Segurança Pública, ultrapassam 8h diárias de serviço, necessitando do fornecimento de alimentação aos servidores presentes nas ações. Ressaltando ainda que esses eventos contam com servidores através de escala extraordinária de serviço. Conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
01	Ticket Alimentação no valor de R\$ 8,00 (oito reais), mais a taxa de administração.	UNID	3.000
02	Ticket Alimentação no valor de R\$ 12,00 (doze reais), mais a taxa de administração.	UNID	9.760





ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A O valor estimado foi formado nos ditames da Instrução estimativa de preços seguiu o estabelecido na Instrução Normativa nº 73/2020 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Assim seguindo:

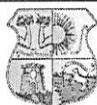
I - Painel de Preços: sendo, pela especificidade do bem a ser contratado; não foi utilizado o painel de preços devido não constar o referido objeto.

II - Aquisições e Contratações similares de outros entes públicos: Ata de Registro de Preços Nº 015/2020 e Contrato Nº 045/2020 da Prefeitura de Dias D'Ávila e 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2018-Prefeitura Municipal de Camaçari.

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada: pelas características do objeto não foi possível encontrar em sites.

IV - Pesquisa direta com fornecedores: Foram enviados e-mails formais a dois fornecedores, potencialmente interessados em participar do certame. Nesse sentido, foram enviados 02 (duas) solicitações formais as empresas: AMAZON CARDS S/S LTDA e MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA. No entanto não recebemos o retorno da empresa MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, mesmos após várias tentativas. Restando-nos utilizar apenas a cotação de preço da empresa AMAZON CARDS S/S LTDA.

ITEM	ENTIDADE/FONTE	PERCENTUAL
1	PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA AMAZON CARD'S LTDA	3,5 %
2	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 E CONTRATO Nº 045/2020 DA PREFEITURA DE DIAS D'ÁVILA (EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS)	3%





3	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI (EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS)	3,20%
---	--	-------

Análise da contratação anterior

A contratação anterior, realizada por meio do Pregão Eletrônico SRP n.º 020/2015, Contrato n.º 054/2015, 5º Termo Aditivo, pautou-se na administração e emissão de bilhetes impressos, para concessão dos benefícios vales ALIMENTAÇÃO em bilhete impresso, de acordo com os valores em reais pré-determinados pela GMB aos seus servidores.

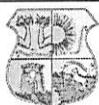
A empresa contratada **AMAZON CARDS S/S LTDA - CNPJ: 63.887.699/0001-73**, cujo 5º Termo Aditivo vigorará até o dia 15/06/2021, vem executando os serviços conforme especificado em contrato e não há nenhum registro de ocorrência.

A contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de ticket's em bilhetes impressos para concessão de vale alimentação tem demonstrado eficiência, redução de custos no fornecimento do benefício e melhor gerenciamento do tempo gasto nos processos de controle e fiscalização do contrato em razão da automatização do sistema.

Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando à melhoria na contratação do serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de ticket's em bilhetes impressos, para concessão de vale alimentação e/ou vale refeição, foi utilizado como parâmetro o edital de contratação realizado pelo COMPRASNET por meio do Pregão Eletrônico n.º 20/2015 e o contrato n.º 054/2015 firmado com a empresa AMAZON CARD'S LTDA, bem como editais de licitação de outros órgãos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda, por se tratar de uma aquisição de vai apoiar as ações operacionais, o planejamento da contratação, bem como, sua





previsão da despesa, foi devidamente prevista do orçamento da Guarda Municipal de Belém.

PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

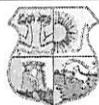
A licitação, em lote, justifica-se pela necessidade de garantir o cumprimento da demanda, das quais são integradas, dentro do contexto da operacionalização das ações da GMB, bem como garantir a celeridade, a eficiência e economicidade, evitando vários fornecedores, que poderão implicar em descontinuidade de algum contrato e prejudicar a eficiência e a economicidade. Reporta-se ainda o controle e a pontualidade no fornecimento do objeto.

Cumprindo referendar que de acordo com o Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara -TCU, "*Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si*", características presentes no objeto, pois o objeto é de uma mesma natureza e possui relação entre si o que difere é o valor; quanto ao lote, está agrupado por item e assim, terá sua adjudicação. Nesta senda, entendo que a licitação não restringirá o caráter competitivo da licitação, mas, assegurar, não só a mais ampla competição necessária e também, atingir a sua finalidade, que é a de atender com agrado às necessidades da Administração Pública.

Referenda-se que a adoção da adjudicação ocorrerá por ITEM em LOTE, por demonstrar ser mais vantajoso dessa escolha comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação; Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preços.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, a GMB/PA almeja alcançar os seguintes resultados:





- Em relação à eficácia, atendimento das demandas operacionais, no suporte à atividade finalística da Instituição.
- Quanto à eficiência, assegurar a continuidade das atividades finalísticas da Guarda Municipal de Belém.

PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica.

VIABILIDADE OU RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos expostos acima, a equipe de planejamento considera que a aquisição é viável, além de ser necessária para as operações da Guarda Municipal de Belém, ultrapassam 8h diárias de serviço, necessitando do fornecimento de alimentação aos servidores presentes nas ações. Ressaltando ainda que esses eventos contam com servidores através de escala extraordinária de serviço.

Belém, 26 de janeiro de 2021.

Elaboração:


Vitor Paulo Gaia Costa
GM-01/ADM/NUSP
GM/PA

Núcleo Setorial de Planejamento

Aprovo:


Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat.0026654 - 016

Joel Monteiro Ribeiro
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

